



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

PORTARIA Nº 112/2022

O Senhor **JOSÉ DE JESUZ IZAC**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à servidora pública municipal Mara Ferreira Macedo de Carvalho, investida no cargo de Educadora de CMEI, matrícula nº 21113, com base no artigo 88, inciso III da lei municipal nº 029/2.003, a ausência do serviço por 07(sete) dias úteis consecutivos, em razão de haver contraído matrimônio, no dia 07 de março de 2022 a 15 de março de 2022, conforme consta da inclusa certidão de casamento.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 07 de março de 2022.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 11 de março de 2022.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
PREFEITO MUNICIPAL